



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 22/10/24
Jonas Schubert Buer
Secretário Municipal da
Administração Designado
Portaria 143/2024

EDITAL 58/2024

O **Prefeito Municipal de Ernestina-RS, Renato Becker**, no uso de suas legais atribuições, **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento à Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que o período de Inscrição do Berçário, Maternal, de matrículas e rematrículas para as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II estará aberto entre os dias 04 de novembro e 29 de novembro de 2024.

As inscrições e matrículas são obrigatórias para todos os alunos matriculados ou não nas escolas municipais e devem ser realizadas nos seguintes horários e locais:

- **Escola Municipal de Educação Infantil Orlando Rojas (EMEI):** das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:30;
Turmas: Berçário I e II, Maternal I e II, Pré I e II, e Educação Integral.
- **Escola Municipal de Ensino Fundamental EDUCARTE:** das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:30;
Turmas: Do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental / Anos iniciais e finais e Educação Integral.
- **Escola Municipal João Alfredo Sachser:** das 08:00 as 11:30;
Turmas: Pré I e II, do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental / Anos iniciais e finais e Educação Integral.
- **Escola Municipal Osvaldo Cruz:** das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:30.
Turmas: Pré I e II, do 1º ao 7º Ano do Ensino Fundamental / Anos iniciais e finais e Educação Integral.

Requisitos de Idade

- **Educação Infantil:** Obrigatória para crianças que completarão 4 anos até 31/03/2025.
- **Ensino Fundamental:** Obrigatório para crianças com 6 anos completos até 31/03/2025.

Documentos Necessários

Pais ou responsáveis:

- CPF;
- RG;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de trabalho (se aplicável);
- Cartão Auxílio Brasil (se aplicável).

Criança:

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 22/10/24

Monia Elidia H. Dapper
Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Certidão de nascimento;
- Carteira de vacinação e atestado de atualização de vacinas (solicitar na UBS);
- Carteira de identidade e CPF (se aplicável).

Os responsáveis por crianças em idade escolar que não realizarem a matrícula serão responsabilizados conforme a legislação vigente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 22 de outubro de 2024.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal